

LEI MUNICIPAL Nº 1448, DE 31 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA PROJETADA Nº 08, DO LOTEAMENTO LUCIANO SOUTO ANDRADE, DE RUA BONIFÁCIO FERREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal Nº 1220/2013, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o PROJETO DE LEI Nº 005/2024, de autoria da VEREADORA-ALEXANDRA REJANE DA SILVA, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A RUA PROJETADA Nº 08, do LOTEAMENTO LUCIANO SOUTO ANDRADE, fica denominada por RUA BONIFÁCIO FERREIRA DE SOUZA neste Município de Sairé, Estado de Pernambuco, o mesmo era conhecido popularmente no Município, de família tradicional, fazendeiro, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Sairé a confeccionar e fixar placa indicativa na “RUA BONIFÁCIO FERREIRA DE SOUZA”, na RUA PROJETADA Nº 08, do LOTEAMENTO LUCIANO SOUTO ANDRADE, neste Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), 31 de maio de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA.03102905463
Assinado de forma digital por GILDO PONTES DE ARRUDA.03102905463

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Avenida Cel. José Pessoa, S/N
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000
Tel.: (81) 3748-1156 – Site: www.saire.pe.gov.br
CNPJ: 10.122.307/0001-19

PUBLICADO
EM 31 15 2024
GABINETE DO PREFEITO
ASSINATURA